



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 269, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, § 2° da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 18 a 25 de março de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.001.000034/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais e do país, no período de 20 a 25 de abril de 2024, do Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República em Ipatinga/MG, para participar da Conferência World Customs Organization, INTERPOL & UNODC, ICCWC Global Conference on Illegal Wildlife Trade, em Bruxelas/Bélgica, no período de 22 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 abr. 2024. Seção 2, p. 58.](#)